



## TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Carandaí e a Superintendente do Carandaí-Prev, em cumprimento ao Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, declara neste ato, dar posse ao servidor **ANDERSON NICOLAI DOS SANTOS LIMA**, aprovado(a) em Concurso Público realizado no dia 19/11/2023, Edital nº 01/2023, e homologado pelo Decreto N.º 6625/2024 de 01/02/2024, investida em cargo público de **CONTADOR** na data de 01 de julho de 2024.

O servidor se compromete a cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, declarando neste ato que não exerce outro cargo ou função pública da União, dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme Artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal.

Carandaí, 01 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

*Leandra Aparecida de A. Resende*  
Leandra Aparecida de A. Resende  
Superintendente do Carandaí-Prev

*Anderson Nicolai dos Santos Lima*  
Anderson Nicolai dos Santos Lima  
Servidor